

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Baturité/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2005.01/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IX, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, para a **DELEGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO A ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS, ESPECIAL E DE EVENTOS OU DE INTERESSE PÚBLICO.**

O valor da prestação do serviço importa na quantia de **R\$ 79.511.040,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e onze mil e quarenta reais).**

Assim, nos termos do artigo 72, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, o ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA deste município, vem comunicar da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 24 de maio de 2022.


Cícero Antonio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA